



**MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 7 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA DESPORTO –
PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – Ref.º O/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19255/2025/2, D.R. n.º 146, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1233)

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Desporto, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código do posto de trabalho TS48, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes a Presidente, 1.ª Vogal efetiva e o 2.º Vogal efetivo.

1. Terminada a audiência dos interessados, foi solicitado pelo candidato Tiago Oliveira o envio da sua prova corrigida e da correção da prova, tendo o júri enviado os elementos solicitados por email.-----
2. Não tendo registado mais nenhuma alegação, o júri deliberou tornar definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 6, datada de um de abril de dois mil e vinte e seis.-----
3. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----
4. A Lista Definitiva de Ordenação Final depois de homologada é notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----
5. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concural,

A Presidente,

(Silvína Albuquerque Cardoso Lopes, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

O 2.º Vogal efetivo,

(André Oliveira Soutinho, Dr.)